



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

*Concede licença-prêmio à servidor
público municipal*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **05 (cinco) dias de licença-prêmio**, a partir de 30 de janeiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 04/07/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2019.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 1020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA